



Ministério da Educação

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2023, AO CONTRATO Nº 11/2022Processo nº **23000.007621/2022-33**

Contratante: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – CNPJ nº 00.394.445/0139-39.

Contratada: EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 14.139.773/0001-68.

- Fundamentação: art. 37, *caput*, Constituição Federal, Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto-Lei nº 200, de 1967; Acórdão TCU nº 976/2005-Plenário; § 4º do art. 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 25/5/2017, atualizada pela Instrução Normativa nº 7, de 20/9/2018, e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, de 21/6/1993 e suas alterações.
- Objeto: reajustar o contrato 11/2022 (SEI 3297979) em decorrência da variação do [Índice de Custo da Tecnologia da Informação \(ICTI/IPEA\)](#), mantido pela Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, a partir de 25/02/2023, correspondendo à variação de 7,1106% (sete vírgula um mil cento e seis por cento) passando o valor global para:
 - período de 12 (doze) meses:** de R\$ 16.125,15 (dezesesseis mil, cento e vinte e cinco reais e quinze centavos) para R\$ 17.271,74 (dezessete mil, duzentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos); e,
 - período de 24 (vinte e quatro) meses:** de R\$ 32.250,31 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta reais e trinta e um centavos) para R\$ 34.543,49 (trinta e quatro mil quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos), da seguinte forma:

EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA					ICTI/IPEA
Reajuste a partir de 25/02/2023					7,1106%
Item	Descrição do produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário(R\$)	Total MEC (R\$)
3	Software como Serviço - SAAS	UND	49.190	R\$ 0,70	R\$ 34.543,49
TOTAL para 24 meses					R\$ 34.543,49
TOTAL para 12 meses					R\$ 17.271,74

- Despesas e Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes estão estimadas em R\$ 1.382,29 (um mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos), sendo:
 - o valor de R\$ 968,24 (novecentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos), referente ao exercício de 2023, Programa de Trabalho – PTRES 169152, Elemento de Despesas 33.90.40, e Nota de Empenho 20223NE000047 (SEI 4085461), conforme CDO nº 146/SPO/MEC (SEI 4058644); e,

b) o valor de R\$ 414,05 (quatrocentos e quatorze reais e cinco centavos) que correrá à conta da dotação orçamentária referente ao exercício de 2024;

4. Garantia: A contratada atualizará a garantia contratual conforme disposto no Contrato, “CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO”, no percentual de 3% (três por cento) do valor global do contrato para o valor de R\$ 1.036,30 (um mil e trinta e seis reais e trinta centavos).

FÁBIO CAMPELO SANTOS DA FONSECA RIBEIRO

Subsecretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

Nomeação: Portaria nº 1.974 da Casa Civil, de 09/03/2023

Delegação de competência: Portaria GM/MEC nº 475, de 16/03/2023



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Campelo Santos da Fonseca Ribeiro, Subsecretário(a)**, em 16/06/2023, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4094310** e o código CRC **725E289A**.